



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31818 de 24/12/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ATA DA 21.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 22 DE  
NOVEMBRO DE 2010

Número de Publicação: 192276

Ao vigésimo segundo dia do mês de Novembro de dois mil e dez, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Erick Alexandre Martins Miranda, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Rosane Miranda Brito representantes do SEST / SENAT; Ruy Celso Lobato dos Santos representante da Polícia Militar do Pará; Ana Nélia Mota Vinhote representante do DEMUTRAN de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo representante de Marabá; Carlos Augusto da Silva Soares representante da Polícia rodoviária Federal – PRF; Luiz Galvani Silva representante do SINTRA-CARPA; José Cidade do Nascimento representante do SINTRITUR; Sandro Tár cito da Costa Lopes representante de Santarém; Délcio Farias de Souza representante da SETRANS-BEL, Yolanda Aurora Marçal Galvão representante da Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: O Presidente apresentou o ofício circular n.º 26/2010/GAB/DENATRAN, que homologa como possível e legal a utilização de RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, bem como protocolo de RNE, como documento de identificação do estrangeiro para fins de obtenção da CNH; Esclarecimento da Secretária Executiva Sra. Bethania Beleza Tourinho, sobre os JETONS que não foram repassados no anos de 2008 e 2009, foi informado pelo DRH – Departamento de Recursos Humanos do DETRAN que em alguns meses o Mapa de Remuneração foi repassado com atraso o que gerou atraso nos pagamentos dos JETONS, mais que todos foram pagos; apresentação do Ofício DETRAN/PROJU/NCP-OF Nº 1702/2010 Com o parecer do DETRAN sobre a resolução 168/2004, que trata da obrigatoriedade de cursos para condutores de veículos de transportes de emergência e aluguel; o presidente deu ciência do Ofício n.º 1461/GAB/DENATRAN, que homologa a integração do Município de Pacajá ao Sistema Nacional de Trânsito. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2009.00078/CETRAN/PA; Recorrente: Transbras - Transportadora Brasileira de Cargas; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2007.000170/CETRAN/PA; Recorrente: Regina Barbosa da Costa; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2009.000122/CETRAN/PA; Recorrente: Carlos Boulhosa Serrão; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2009.000123/CETRAN/PA; Recorrente: Cláudia da Rocha Ramos; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2009.000124/CETRAN/PA; Recorrente: Cláudia da Rocha Ramos; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2009.000125/CETRAN/PA; Recorrente: Cláudia da Rocha Ramos; Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO,

devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2010.00098/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria das Graças de Souza Oliveira (Santander Leasing S.A Arrendamento Mercantil); Relator: Délcio Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2008.000148/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN, Interessado: Alvaro Antônio Barbieri Barbinotte; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.00011/CETTRAN/PA; Recorrente: Lúcio Hélio Barbosa da Rocha; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2009.00020/CETTRAN/PA; Recorrente: Marli Firmino de Souza; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2009.00024/CETTRAN/PA; Recorrente: Ligia Maria Luiz Henderson; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2009.00035/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Borges do Nascimento; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2009.000018/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN, Interessado: Luiz Henrique dos Santos; Relator: Carlos Silva Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2008.000077/CETTRAN/PA; Recorrente: Gisele Lima Tavares; Relator: Carlos Silva Soares; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2007.000103/CETTRAN/PA; Recorrente: B e M Construtora LTDA; Relator: Isnard Alves Ferreira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2010.0008/CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN; Interessado: Alex Sandro Rodrigues Saldanha, Relator: Antonio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CETTRAN/PA

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária

SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS

Representante do Município de Castanhal

ROSANE MIRANDA BRITO

Representante do SEST/SENAT

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Representante da Polícia Militar do Pará

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE

Representante do DEMUTRAN de Ananindeua

ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO

Representante do DMTU de Marabá

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES

Representante da PRF

LUIZ GALVANI SILVA

Representante do SINTRA-CARPA

JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO

Representante do SINTRITUR

SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES

Representante de Santarém

DÉLCIO FARIAS DE SOUZA

Representante da SETRANS-BEL

YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO

Representante da Polícia Civil